



ATA DA 001ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO – GO.

Às 19:00 horas (Dezenove horas) do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte reuniram-se os seguintes Conselheiros: Presidente Marcus Moreschi de Faria, André Luís Braga Rodrigues dos Santos, Eduardo Rodrigues da Silva, Eurípedes Júnior Lopes da Silva, Luciano Ferreira da Silva e Luiz Batista Alves. **I – ABERTURA:** Às onze horas do dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Presidente Marcus Moreschi de Faria, abre os trabalhos da Primeira Sessão Plenária Extraordinária Virtual do Conselho Regional de Economia de Goiás que está sendo realizada conforme Resolução Cofecon nº 2.042, de 06/04/2020, que regulamenta a realização de Sessões Plenárias Virtuais no Sistema Cofecon/Corecons, enquanto perdurar a pandemia. O presidente Marcus Moreschi de Faria, apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros efetivos Valdivino José de Oliveira, Rosa de Fátima Almeida de Oliveira e Kerssia Preda Kamenach. Em seguida efetiva para esta Sessão os conselheiros Eduardo Rodrigues da Silva e Eurípedes Júnior Lopes Silva. **II- ORDEM DO DIA** - A pauta da sessão constava-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.020 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO**. O presidente Marcus Moreschi de Faria, passa a palavra a Comissão de Tomadas de Contas, o conselheiro André Luís Braga Rodrigues dos Santos- Presidente da Comissão de Tomada de Contas, faz a leitura do parecer referente aos autos relativos à Prestação Contas do Exercício de 2.020 deste Conselho Regional de Economia da 18ª Região – GO, constituído das peças seguintes: **a) - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada; b) - Demonstrativo da Despesa; c) - Balancete Orçamentário; d) - Balancete Patrimonial; e) - Balancete Patrimonial Comparado; f) - Balanço Financeiro; g) - Demonstrações das Variações Patrimoniais; h) - Balancete de Verificação; i) - Demonstrativo de Inversões Financeiras; j) - Demonstrativo da Cota-Parte; k) - Demonstrativo de Saldos de**



Restos à Pagar; l) - Conciliação Bancária; m) - Termo de Conferência de Caixa; n) - Inventário Físico de Bens Patrimoniais; o) – Demonstrativo Comprobatório dos Saldos das Contas. A Comissão de Tomada de Contas constata-se, através de exame de conformidade com as normas de auditoria e instruções complementares do Conselho Federal de Economia, que as mesmas incluem provas de registros contábeis, bem como outros procedimentos julgados necessários a aprovação do Processo ora examinado. Ante ao exposto, após as considerações acima, somos de parecer favorável a aprovação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2.020, deste Conselho, submetendo-o à apreciação dos órgãos competentes. Este parecer foi colocado em discussão e votação sendo aprovado pelo Plenário deste Regional. Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente Marcus Moreschi de Faria, encerra a sessão às 19:40 hs (Dezenove horas e quarenta minutos) e em seguida determina a lavratura da presente Ata que será assinada por mim Maria Paula de Oliveira, que lavrou e secretariou e pelo senhor Presidente.

Econ. Maria Paula de Oliveira
Gerente Executiva

Econ. Marcus Moreschi de Faria
Presidente